



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.028, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observado na Lei Municipal 383/97,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal de Assistência Social composto dos seguintes membros:

I – Governamental

Titular - Edinete Resner – Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente - Neiva Aparecida Bonapace – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Jaqueline Ribas – Secretaria Municipal de Educação

Suplente – Rosana Lechinovski Kemp - Secretaria Municipal de Educação

Titular – Sergio Marcos Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde

Suplente – Marly Terezinha Soczek - Secretaria Municipal de Saúde

II – Não Governamental

Titular - Aparecida Fátima Machado – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Quitandinha

Suplente – Priscila dos Santos Lima - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Quitandinha

Titular – Cleuza Maria Rompava – Trabalhador da Política Municipal de Ação Social

Suplente – Carlos Roberto Alberti - Trabalhador da Política Municipal de Ação Social

Titular – Valmira Pires de Souza – Usuário do SUAS

Suplente – Joseli Terezinha Gomes dos Santos – Usuário do SUAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº. 628, de 09 de setembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita

Maria Júlia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br